

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

(Processo Administrativo nº 4.942/2025)

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0047

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EMERGENCIAIS NO TEATRO MUNICIPAL FERNANDO TORRES**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 23/06/2025 até o dia 24/06/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 18 de junho de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Massa corrida interna, saco 20 kg.	UNID.	04
02	Argamassa para assentamento ou reboco, saco 20 kg.	UNID.	02
03	Areia Média Lavada.	M ²	02
04	Tinta acrílica cor pêssego, 18L, acabamento fosco ou semibrilho.	UNID.	02
05	Tinta acrílica cor cromo suave, 18L, acabamento fosco ou semibrilho.	UNID.	02
06	Tinta acrílica cor cinza grafite, 18L, acabamento fosco.	UNID.	01
07	Rolo de pintura grande, lã sintética, antigota, para paredes lisas.	UNID.	02
08	Pincel tamanho médio, cerdas macias, para acabamento.	UNID.	04
09	Lixa grão 120 (N120), para lixamento de massa corrida e madeira.	UNID.	10

Guaçuí-ES, 18 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<p><u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);• CND Federal;• CND Estadual;• CND Municipal;• CNDT;• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); <p>OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA</p>

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais de consumo para realização de reparos emergenciais no Teatro Municipal Fernando Torres, visando garantir as condições adequadas para a realização do Festival Nacional de Teatro.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Guaçuí/ES ainda não possui o Plano de Contratações Anual formalizado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

3.1- Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (**ou última alteração consolidada**); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

3.3 – Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

3.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

3.6 - Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

3.7 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

3.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

3.9 - Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

3.10 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3.11 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.12 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.13 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

3.14 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

3.15 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao> ;

3.16-Declaração de atendimento do art.7º,XXXIII,da Constituição Federal(**ANEXO I**),atestando que não possui em seu quadro desempregado(s), menoresde18(dezoito)anos em trabalho noturno,perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis) em qual quer trabalho,salvo na condição de aprendiz, a partir de14(quatorze)anos;

3.17 – Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou

por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

3.18 – Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica comprovando que a empresa licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes. O(s) atestado(s) deve(m) ser assinado pelo representante legal da empresa que emitiu o atestado, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada. O atestado deverá ser apresentado em original ou cópia por qualquer processo de autenticação, sem emendas ou rasuras;

3.19 – A empresa deverá apresentar ainda, declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, em conformidade com a Lei nº 14133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Massa corrida interna, saco 20 kg.	UNID.	04
02	Argamassa para assentamento ou reboco, saco 20 kg.	UNID.	02
03	Areia Média Lavada.	M ²	02
04	Tinta acrílica cor pêssego, 18L, acabamento fosco ou semibrilho.	UNID.	02
05	Tinta acrílica cor cromo suave, 18L, acabamento fosco ou semibrilho.	UNID.	02
06	Tinta acrílica cor cinza grafite, 18L, acabamento fosco.	UNID.	01
07	Rolo de pintura grande, lã sintética, antigota, para paredes lisas.	UNID.	02
08	Pincel tamanho médio, cerdas macias, para acabamento.	UNID.	04
09	Lixa grão 120 (N120), para lixamento de massa corrida e madeira.	UNID.	10

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de preços com empresas sediadas no próprio município, visando garantir economicidade, celeridade na entrega e fomentar o comércio local. Foram consultadas três empresas locais que atuam no fornecimento de materiais de construção e manutenção

predial. Os orçamentos obtidos foram utilizados como base para estimativa de custos e comprovação da viabilidade da contratação.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Massa corrida interna, saco 20 kg.	UNID.	04	26,90	107,60
02	Argamassa para assentamento ou reboco, saco 20 kg.	UNID.	02	12,50	25,00
03	Areia Média Lavada.	M ²	02	154,90	309,80
04	Tinta acrílica cor pêssego, 18L, acabamento fosco ou semibrilho.	UNID.	02	539,00	1.078,00
05	Tinta acrílica cor cromo suave, 18L, acabamento fosco ou semibrilho.	UNID.	02	539,00	1.078,00
06	Tinta acrílica cor cinza grafite, 18L, acabamento fosco.	UNID.	01	539,00	539,00
07	Rolo de pintura grande, lã sintética, antigota, para paredes lisas.	UNID.	02	45,90	91,80
08	Pincel tamanho médio, cerdas macias, para acabamento.	UNID.	04	58,90	235,60
09	Lixa grão 120 (N120), para lixamento de massa corrida e madeira.	UNID.	10	1,20	12,00
TOTAL				R\$3.476,80	

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição emergencial de materiais de consumo para realização de reparos no Teatro Municipal Fernando Torres, garantindo condições adequadas de uso para o Festival Nacional de Teatro. Os materiais serão utilizados por equipe própria ou contratada e foram orçados junto a empresas do município, visando agilidade, economicidade e apoio ao comércio local.

OS SERVIÇOS ABRANGEM:

Reparos emergenciais com foco em alvenaria, pintura e acabamento, utilizando os seguintes materiais: massa corrida para correção de superfícies internas; argamassa e areia média lavada para reboco e assentamento; tintas acrílicas nas cores pêssego, cromo suave e cinza grafite para pintura interna; além de ferramentas como rolo de pintura, pincel de acabamento e lixas para preparação das superfícies. Esses serviços visam garantir a conservação e funcionalidade dos espaços do Teatro Municipal Fernando Torres para a realização do Festival Nacional de Teatro.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Não se aplica.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a plena funcionalidade, segurança e boa apresentação das instalações do Teatro Municipal Fernando Torres, viabilizando a realização do Festival Nacional de Teatro em condições adequadas para o público, artistas e organização. Espera-se ainda a preservação do patrimônio público e a valorização da cultura local.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após cuidadosa análise e considerações, informamos que não há contratações correlatadas e/ou interdependentes. Levamos em consideração diversos fatores, como disponibilidade de recursos, prioridades atuais e alinhamento estratégico.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da aquisição e uso dos materiais são mínimos e temporários, restritos à geração de resíduos comuns de obras leves (embalagens, restos de tinta e argamassa). Serão adotadas práticas adequadas de descarte e manejo, conforme a legislação ambiental vigente, minimizando quaisquer efeitos ao meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, uma vez que os materiais necessários estão disponíveis no mercado local, com preços compatíveis e prazos de entrega adequados à urgência da demanda. O levantamento de mercado confirmou a possibilidade de aquisição imediata, assegurando a execução dos reparos no prazo necessário para a realização do Festival Nacional de Teatro.

Viabilidade Operacional:

A viabilidade operacional está garantida, pois a equipe técnica responsável pela manutenção do Teatro Municipal Fernando Torres possui capacidade e experiência para executar os reparos emergenciais utilizando os materiais adquiridos. Além disso, os prazos para entrega dos materiais e realização dos serviços são compatíveis com a data do Festival Nacional de Teatro.

Viabilidade Orçamentária:

A viabilidade orçamentária está assegurada, pois os recursos necessários para a aquisição dos materiais de consumo já estão previstos no orçamento vigente da Secretaria responsável pelo Teatro Municipal Fernando Torres. Os valores orçados com base no levantamento de mercado local estão compatíveis com os limites financeiros disponíveis.

Adequação à Necessidade Identificada:

A aquisição dos materiais está diretamente alinhada à necessidade emergencial de realizar reparos no Teatro Municipal Fernando Torres, garantindo condições seguras e adequadas para a realização do Festival Nacional de Teatro, atendendo aos requisitos técnicos e prazos estabelecidos.

John Kennedy Gomes Alves

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.